



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.975, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 2.750, de 14 de abril de 1.997, que “Estrutura o Conselho Municipal de Trânsito – COMTRAN, nos termos do artigo 23 da Lei nº 3.042, de 29 de setembro de 1.993”, alterado pelo Decreto nº 6.558, de 12 de fevereiro de 2020, e Decreto nº 6.972, de 2 de setembro de 2021,

D E C R E T A:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMTRAN, fica composto pelos membros abaixo nominados, com mandato de 2 (dois) anos:

- I. Diretoria de Trânsito:
Titular: SINVALDO DE OLIVEIRA DIAS
Suplente: TIAGO DA MATA PESSOA.
- II. Diretoria de Planejamento e Engenharia de Trânsito:
Titular: MARCO ANTÔNIO ALVES FILHO
Suplente: NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR.
- III. Secretaria Municipal de Obras:
Titular: ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Suplente: ALEXANDRE JOSÉ SABINO LASILA.
- IV. DETRAN/SP:
Titular: TEREZINHA PEREIRA
Suplente: ANGELO ADALTO NEVES DE OLIVEIRA.
- V. Secretaria Municipal de Segurança Pública / Polícia Municipal:
Titular: ANTÔNIO CARLOS ANDRÉ JUNIOR
Suplente: SÉRGIO CRISTIANO GIL.
- VI. Secretaria de Segurança Pública Estadual:
Polícia Militar:
Titular: COMANDANTE da 4ª Companhia da Polícia Militar
Suplente: SUBCOMANDANTE da 4ª Companhia da Polícia Militar;
20º Grupamento de Bombeiros:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Titular: 1º Tenente PM LUCAS KUSUNOKI
Suplente: 1º SARGENTO PM DANIEL NOGUEIRA LATAPIATI.

- VII. JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito:
Titular: ARNALDO VIEIRA NEVES
Suplente: DALVA APARECIDA DE MELO MILANI.
- VIII. ACIB – Associação Comercial e Industrial de Birigui:
Titular: MAURÍCIO PAZIAN
Suplente: JOSIANE MENDES RUAS.
- IX. Conselho Comunitário de Segurança de Birigui - CONSEG
Titular: FRANCISCO JOSÉ MOLINA ARTERO
Suplente: MAURO CELIO MORA.
- X. Sindicato Rural de Birigui
Titular: MIGUEL RUIZ LOPES
Suplente: MARCELO TOLOMEI LOPES.
- XI. Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Araçatuba e Região
Titular: SÉRGIO RUBENS FIGUEROA
Suplente: HELDI BARBIERE FIGUEROA.
- XII. Rotary Clube de Birigui
Titular: THIAGO HECHT SABIONI
Suplente: CESAR MUSSI DONEGÁ.
- XIII. Sociedade Civil de Birigui:
Titular: RODRIGO MARTINS
Suplente: SILVIO DOS SANTOS SILVA.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário notadamente as do Decreto nº 6.559, de 13 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


OCTÁVIO VINICIUS DA CÂMARA LEAL MAGALHÃES
Secretário Municipal de Segurança Pública



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de setembro de dois mil e vinte e um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo